DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 624 - NATAL/RN, QUARTA FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.546, de 14 de dezembro de 2004

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 93.992,05 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 015.676/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 93.992,05 (noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de dezembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal

José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.007.2-075	Auto do Natal			93.992,05
		3.3.90.39	111	93.992,05
TOTAL				93.992,05

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.001.2-083	Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura			5.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.31	111	1.000,00
		3.3.90.33	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
13.122.001.2-282	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			16.344,80
		3.1.90.34	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	4.600,00
		3.3.90.39	111	2.139,80
		4.4.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	7.605,00
13.392.005.1-052	Bienal Nordeste de Artes Plásticas			2.350,00
		3.3.90.39	111	2.350,00
13.392.005.1-057	Natal, Capital Internacional do Folclore			1.920,00
		3.3.90.39	111	1.920,00
13.392.005.1-065	Teatro Escola e Oficina de Espetáculos			8.817,25
		3.3.90.36	111	2.800,00
		3.3.90.39	111	1.017,25
		4.4.90.39	111	5.000,00
13.392.006.1-069	Espaço Cultural da Zona Norte			33.000,00
		3.3.50.39	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	20.000,00
		4.4.90.52	111	12.000,00
13.392.005.1-087	Lona Cultural			26.560,00
		3.3.90.39	111	20.560,00
		4.4.90.52	111	6.000,00
TOTAL				93.992,05

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 015.676/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 14 de dezembro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de dezembro de 2004.

José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.546

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	11.210	11.210	11.210
Orçamentária	FUNCARTE	FUNCARTE	FUNCARTE
Anexo	VII-Atividades	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111	111
Meses			
Dezembro	93.992,05		
Indisponível		31.344,80	72.647,25
Total	93.992,05	31.344,80	72.647,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.200//2004-AP ; de 14 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE:

Atribuir aos servidores abaixo mencionados, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família GPSF, conforme ordem de classificação estabelecida em processo seletivo através do edital 001/2001, retroagindo a 06.12.2004.

CATEGORIA	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ODONTÓLOGO	HERIBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA	22.470-7	USF POTENGI
	FRANCISCO CANINDÉ CATUNDA SOARES	11.204-6	USF POTENGI
	EDUARDO JOSÉ LEIROS FERREIRA	22.369-7	USF NOVA NATAL II
	CLENIDE PROTÁSIO DE LIMA NUNES	11.758-7	USF NOVA NATAL II
	MARIA DO SOCORRO ROCHA PEREIRA	21.844-8	USF SANTARÉM
	ROSIMAR DE MOURA OLIVEIRA	20.682-2	USF SANTARÉM
	HUMBERTO DE SOUZA FREITAS	19.858-7	USF SANTA CATARINA
ACD	IRENE ALVES DE SOUZA	20.229-1	USF SANTARÉM
	OZELITA RODRIGUES MAIA	19.794-7	USF SANTARÉM
	MARIA NAZARÉ DA SILVA	05.748-7	USF POTENGI
	MARIA JOSÉ ZUMBA	19.513-8	USF POTENGI
	TEREZA FRANCISCA DA CUNHA SOARES	12.529-6	USF NOVA NATAL II
	MARIA APARECIDA FRANÇA DE SOUZA	01.949-6	USF NOVA NATAL II
	TÂNIA DA ROCHA LEITE	19.462-0	USF SANTA CATARINA
	HERTA GEÍSA VIANA	22.028-1	USF GUARITA
	ELZA GOMES CAVALCANTE	08.049-7	USF GRAMORÉ

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.201//2004-AP ; de 14 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor PAULO ROBERTO DE BRITO MAIA, médico, a gratificação do Programa de Saúde da Família - GPSF, para prestar serviço junto a Unidade de Saúde de Nova Natal II, conforme ordem de classificação estabelecida em processo seletivo através do edital 011/2004, retroagindo seus efeitos a 02.12.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC

Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº 21.238/2003
INTERESSADO: MARCOS WELLINGTON BARROS
DECISÃO Nº 750/2004 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.249/2003
INTERRESSADA: THAÍZA RAYANNA DE MEDEIROS MOURA
DECISÃO Nº 754/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº 21.259/2003-A
INTERESSADO: ROGERIO DE ANDRADE MEDEIROS
DECISÃO Nº 755/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.166/2003
INTERESSADO: JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI
DECISÃO Nº 756//2004 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.812/2003
INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA CRISTALDA DA SILVA
DECISÃO Nº 757/2004 - ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.870/2003
INTERESSADO: ANSELMO DA SILVA QUEIROZ
DECISÃO Nº 758/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.700/2003
INTERESSADA: CÁRMELIA REGINA SILVA XAVIER
DECISÃO Nº 759/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.709/2003
INTERESSADA: CLÉA HORTIZ DO NASCIMENTO
DECISÃO Nº 760/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.216/2002
INTERESSADA: SEBASTIANA DA SILVA BUNE
DECISÃO Nº 761/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.646/2003
INTERESSADA: SHEYLA PATRICIA TRINDADE DA SILVA COSTA
DECISÃO Nº 762/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.805/2003
INTERESSADA: VANDA FRANCO DA SILVA
DECISÃO Nº 763/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.663/2003
INTERESSADO : MANOEL MARTINS NETO
DECISÃO Nº 764//2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.916/2003
INTERESSADA : SERGINALDA NUNES DA SILVA
DECISÃO Nº 765/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.699/2003
INTERESSADA : VALNICE SALUSTIANO
DECISÃO Nº 766/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.776/2003
INTERESSADA : SOLANGE REGINA ALVES ANDRÉ DE AGUIAR
DECISÃO Nº 768/20024 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.211/2002
INTERESSADA: VALDOMIRA ESTER ARAUJO DE RUBIM COSTA GURGEL
DECISÃO Nº 770/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº 21.656/2003
INTERESSADA: VERA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA
DECISÃO Nº 771/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.966/2004
INTERESSADO: JOSÉ RICARDO GARCIA
DECISÃO Nº 774/2004 ACUMULAÇÃO ILICITA

PROCESSO Nº 21.446/2002
INTERESSADO: RANDY KELLY CHAGAS DO N. OLIVEIRA
DECISÃO Nº 789/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato
Contrato: 003/04
Processo nº: 003040/03
Modalidade: Chamada Publica nº 001/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais, integrante da rede Municipal de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.12.04 à 01.12.05
Valor Mensal: R$ 1.348,25 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Valor Total: R$ 16.179,00 (dezesseis mil, cento e setenta e nove reais)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Élson Benévulo Xavier Filho - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 033/04
Processo nº: 003040/03
Modalidade: Chamada Publica nº 001/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Núcleo de Ortopedia e Traumatologia S/C Ltda - NOT
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais, integrante da rede Municipal de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.12.04 à 01.12.05
Valor Mensal: R$ 19.843,89 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)
Valor Total: R$ 238.126,68 (duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Cláudio José Poley Guzzo - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 14 / 12 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 038/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 2, 5, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 27 e 28, no valor de R$ 12.716,80 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), CIRÚRGICA BEZERRA DIST. LTDA, itens 6, 7, 9 e 22, no valor de R$ 26.448,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), MUCAMBO S.A itens 12, 13, e 14, no valor de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) e PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 1, 3, 4, 8, 10, 11, 15, 18, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor de R$ 19.653,80 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 69.259,10 (sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/04
Processo nº: 002848/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B.
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Supra Informática e Comércio Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de material de consumo Suprimentos de Informática Anexo I Itens: 11,12,23,24 e 25, para atender as necessidades do Nível Central, Distritos Sanitários e Unidades de Saúde desta Secretaria, passando o valor do contrato de R$: 11.777,40(onze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para R$: 14.539,85 (quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) devendo as entregas serem efetuadas junto coma 6ª(sexta) parcela durante o mês de Dezembro de 2004.
Valor global R$: 2.762,45(dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária:
Anexo I
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Dezembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Helder Lira Medeiros - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 099/04
Processo nº: 002848/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B.
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de material de consumo Suprimentos de Informática Anexo I Itens: 09,15,16,18,21,28,29,33 e 36 para atender as necessidades do Nível Central, Distritos Sanitários e Unidades de Saúde desta Secretaria e Anexo II Itens: 02,03 e 08 para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, passando o valor do contrato de R$: 69.181,08(sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos)para: 86.240,85(oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) devendo as entregas serem efetuadas durante junto com a 6ª(sexta) parcela durante o mês de Dezembro de 2004.
Valor global R$: 17.059,77(dezessete mil, cinqüenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária:
Anexo I
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 126
Anexo: 06
Anexo II
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 01 de Dezembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Kleiber Tinoco de Andrade - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/04
Processo nº: 002848/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B.
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de material de consumo Suprimentos de Informática Anexo I Itens: 14,17 e 37, para atender as necessidades do Nível Central, Distritos Sanitários e Unidades de Saúde desta Secretariae Anexo II Item 01, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, passando o valor do contrato de R$: 33.831,78(trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais, e setenta e oito centavos) para R$: 41.712,27(quarenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos), devendo as entregas serem efetuadas durante junto com a 6ª(sexta) parcela durante o mês de Dezembro de 2004.
Valor global R$: 7.880,49(sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária:
Anexo I
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 126
Anexo: 06
Anexo II
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 01 de Dezembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Tunefis da Silva Morais - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 104/04
Processo nº: 002848/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B.
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Natal Revenda Comercial Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de material de consumo Suprimentos de Informática Anexo I Item: 22 para atender as necessidades do Nível Central, Distritos Sanitários e Unidades de Saúde desta Secretaria e Anexo II Item 05, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, passando o valor do contrato de R$: 1.413,48(um mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) para R$: 1.758,76(um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos) devendo as entregas serem efetuadas durante junto com a 6ª(sexta) parcela durante o mês de Dezembro de 2004.
Valor global R$: 345,28(trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária:
Anexo I
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 126
Anexo: 06

Anexo II
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 01 de Dezembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Giovanni Paulino de Oliveira - Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que realizará no dia 22/12/2004, às 09:00 (nove) horas, CONVITE Nº 040/2004, destinado à aquisição material permanente (materiais odontológicos e cirúrgicos) para implantação de novas equipes de Saúde Bucal e implementação das equipes de saúde da Família.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

AVISO AOS LICITANTES

CONVITE Nº 036/04

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (084) 232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que, após análise detalhada da documentação, e parecer técnico, decidiu inabilitar todas as empresas participantes do referido certame, por estarem em desacordo com o exigido no Edital, com base no artigo 48, §3º, resolve marcar nova abertura para o dia 22/12/04 ás 11:00 horas
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2004.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: A.R. Projetos e Construções.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo. Execução de serviços de Iluminação da Praça Augusto Severo, Ribeira nesta capital, Processo licitatório n° 31.432/03, Convite n° 197/03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2004 à 05/09/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 22.997,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: VI
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

A.R. Projetos e Construções
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 033/2004 - SEMAF/STTU

EMENTA: Resultado dos Recursos dos candidatos do Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito, por ocasião da Investigação Social e Inscrição Definitiva (5ª e Última Fase).

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, e, em cumprimento ao disposto no capítulo XII - Dos Recursos, itens 8 e 10 do Edital nº 001/2004 Edição DOM de 16, 20 e 21/01 e 03/02/2004, reunida às 9h no dia 13 de dezembro de 2004, no Prédio Público da STTU, nesta Capital, em sessão ordinária, com a finalidade de apreciar os recursos impetrados pelos candidatos abaixo mencionados, por ocasião da Investigação Social e Inscrição Definitiva (5ª e última fase), torna público o resultado do julgamento nos termos da seguinte decisão:

ACORDÃO - vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da Comissão Especial do Concurso, à unanimidade de votos:

PELO INDEFERIMENTO, conforme edital de convocação para a 5ª e última fase (Investigação Social e Inscrição Definitiva), publicado no Diário Oficial do Município, na edição de 23/10/2004, com base no próprio edital nº 025/2004 SEMAF/STTU, item 1, 4, 9.1., 9.2., conforme especificação da tabela abaixo:

Nº do Recurso	N° de Inscrição	N° da Identidade	Nome do Candidato
002/2004	04977	1332994 SSP/RN	Kátia Verônica Camelo da Silva
003/2004	07548	999590 SSP/RN	Cleber Alves Ferreira
004/2004	01824	1862367 SSP/RN	Fernando Cavalcante Fontes
005/2004	06014	1379113 SSP/RN	Kássio Luiz Antônio Cavalcanti Chaves
006/2004	01185	1563166 SSP/RN	Vital Cordeiro da Silva
007/2004	05267	1087306 SSP/RN	Cid Robson Formiga Barbosa
008/2004	00620	1870249 SSP/RN	Carlos Oberto de Oliveira Filho

Registre-se e publique-se.

Natal, 14 de dezembro de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite - Presidente da Comissão Especial do Concurso
Nadjaluce de Carvalho Barros - Membro
Cristina de Gregório Grimaldi Muniz - Membro
Sônia Regina de Souza Membro

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0286
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: GLADSTONE CARDOSO FILHO -ME
Objeto: Instalação de equipamento de equipamento de vídeo e projeção para o Evento Auto do Natal/2004
Valor : R$ 59.350,00 (Cinqüenta e nove mil, trezentos e cinqüenta reais), em parcela única.
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.392.007.2-075
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 22, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Gladstone Cardoso Filho - ME
Testemunhas Maria Lucia Teixeira
Josefa da Cunha

Processo nº 0212-0284
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: PRÁTICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação para o Evento Auto do Natal/2004
Valor : R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única.
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.392.007.2-075
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 22, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Prática Serviços de Consultoria Ltda
Testemunhas Tereza Cristina de Oliveira
Luiza da Conceição Silva

Processo nº 0212-0285
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: PRÁTICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
Objeto: Serviços de Instalação de equipamentos de infra-estrutura (arquibancadas, camarote, tendas, palco e execução de cenário), para o Evento Auto do Natal/2004
Valor : R$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais), em parcela única.
Vigência: 01/12/2004 à 31/12/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.392.007.2-075
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 22, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Prática Serviços de Consultoria Ltda
Testemunhas: Tereza Cristina de Oliveira
Luiza da Conceição Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA NOVEMBRO 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	339.684,47	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	820.619,47	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	534,16
ITIV	792.353,46	OUTROS SERVIÇOS	1.923,78
ISS	5.881.040,22	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	6.516.908,27
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.754,45	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	70,36
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	18.623,78	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	40.123,89
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	23.801,00	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.587,36	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	113.992,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	91.630,01
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.298,83
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	11.073,56	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	98.522,48
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	990,44	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.655.692,92
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	370.691,01
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	16.432,62	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	642.515,48
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	14.087.016,86
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	337.849,95
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.053,91	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	213.099,95	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
TAXA DE SERVIÇOS - ARSBAN	228.290,91	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	1.558.254,03
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.001,98	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	2.887.009,57
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS	0,00	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM.DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	56.532,90	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	175.780,48
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	15.379,32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	788.337,83
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	528.190,90
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.487.037,32	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	453.986,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
ALUGUEIS	205,01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
FOROS	160,74	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	95.709,49
LAUDÊMIOS	97.910,37	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	22.041,60
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	OUTRAS MULTAS	30,01
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	15.368,59	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	107.062,27	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.951,88
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	564.363,52
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	196.005,27	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	225.084,35
RENDIMENTO DA COSIP	62.797,02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	111.659,64	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	63.548,12
RECEITA DE CONTRATO DE PÇERMISÃO DE USO	49.961,47	OUTRAS RECEITAS	200.575,10
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	FPM	-917.536,24
SERVIÇOS DE SAÚDE	751.522,69	IPI	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	ICMS - LEI COMP. 87/96	-27.681,12
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	245,08	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-2.113.052,51
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			45.937.631,79

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

Processo nº 1780/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Flague Construções Ltda.
Objeto: aditar os itens e valores do Contrato nº 015/2001-SEMOV, para acrescer-lhes os constantes da planilha orçamentária nº 04348, equivalente a R$ 7.969,69 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), que passa a integrar o presente termo aditivo, tendo por base a seguinte fonte de recursos:
Projeto: 15.451.037.1.455
Elemento: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV R$ 796,97
Fonte: 181 - Convênio - Anexo VI $ 7.172,72
R$ 7.969,69
Base Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" combinado com o parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Flávio Freire Guedes - Contratada
Natal, 08 de dezembro de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O firma Comercial Quaresma Ltda, CNPJ: 05.217.756/0001-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/12/2004, através do Processo Nº. 23077.015049/2004-19, a licença ambiental de operação para o seu funcionamento na Rua Francisco Varela nº 406, no bairro de Cidade Nova - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SETOR DE APOIO E TOPONÍMIA URBANÍSTICA

CERTIDÃO Nº 186/2004 - PROCESSO Nº 23070.013189/2004-44

Certificamos, para fins de Certidão de Limites, que realizado levantamento topográfico no terreno próprio, constituído pelos lotes 25, 26 e 27, situado na Rua Poeta José Bezerra Gomes, distando 21,50m de uma Rua Projetada, no Bairro de Ponta Negra, Zona Sul desta capital, de propriedade da BLUE VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme matricula de registro nº 23.975, do Sétimo Oficio de Notas, apresentando nessa matricula a superfície de 890,00m² de superfície; e, que onde após levantamento topográfico, ficou constatado que o referido terreno está de acordo com a planta anexa, apresentando um acréscimo na ordem de 707,60m² de superfície, sendo área remanescente do loteamento de origem, passando a ter a seguinte caracterização atual: S=1.597,60m² de superfície, limitando-se: Ao norte: Lote nº 24 de propriedade do sr. Marcelo do Nascimento Nunes, com 30,50m e Lote nº 290 de propriedade da sra. Janete Marques de Carvalho, com 7,30m; Ao sul: Lote nº 28 de propriedade do sr. José Bastos da Silva Neto, com 31,30m; Ao Leste: Lote nº 290 de propriedade da sra. Janete Marques de Carvalho, com 34,50m; e, Lote nº 29 de propriedade da firma WP Brasil Ltda, com 14,20m; Ao Oeste: Rua Poeta José Bezerra Gomes, (antiga rua existente), com 18,50m + 35,85m. Distando 18,00m para a Rua Rogério Bastos.

Natal/RN, 24 novembro 2004
Luiz Alberto Araújo do Nascimento
Eng. Civil CREA/RN- 2112-D

SETOR DE APOIO E TOPONÍMIA URBANÍSTICA
EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES
(PRAZO DE 15 DIAS)

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta secretaria, através de processo 23070.013189/2004-44, a firma BLUE VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, requereu uma Certidão de Limites nº 186/2004, destinada à atualização e correção de área do imóvel de sua propriedade consistente de um terreno próprio, constituído pelos lotes 25,26 e 27, sito à rua Poeta José Bezerra Gomes, distando 21,50 mts de uma rua projetada, Loteamento Ponta Negra, no bairro de Ponta Negra, zona sul em Natal/RN, apresentando na matrícula de registro nº 23.975, do Sétimo Oficio de Notas de Natal/RN, uma área de 890,00m² de superfície; e, que após levantamento topográfico para correção e atualização de área, ficou constatado que o referido terreno está de acordo com a planta anexa, executada pelo Engenheiro Civil Manoel Maia Filho - CREA/RN-638-D/RN, apresentando um acréscimo na ordem de 707,60m² de superfície, sendo área remanescente do loteamento de origem, passando a ter a seguinte caracterização atual de S=1.597,60m² de superfície, limitando-se: Ao Norte: Lote nº 24 de propriedade do sr. Marcelo do Nascimento Nunes, com 30,50m e Lote nº 290 de propriedade da sra. Janete Marques de Carvalho, com 7,30m; Ao sul: Lote nº 28 de propriedade do sr. José Bastos da Silva Neto, com 31,30m; Ao Leste: Lote nº 290 de propriedade da sra. Janete Marques de Carvalho, com 34,50m; e, Lote nº 29 de propriedade da firma WP Brasil Ltda, com 14,20m; Ao Oeste: Rua Poeta José Bezerra Gomes, (antiga rua existente), com 18,50m + 35,85m. Distando 18,00m para a Rua Rogério Bastos. Pelo presente, na forma estabelecida nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, datada de 31/12/1973, ficam desde já, CITADOS os confinantes (Marcelo do Nascimento Nunes-lote 24); (José Bastos da Silva Neto-lote 28); (Janete Marques de Carvalho-lote 290); e, (WP Brasil Ltda-lote 29) do aludido imóvel, para que se achando prejudicados manifestem no prazo de quinze (15) dias razões contrárias a presente atualização e correção de área do imóvel de sua propriedade.

Natal/RN, 24 de novembro de 2004
BLUE VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.997.111/0001-38

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br